



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2017

Ata da Primeira Sessão Legislativa Ordinária - biênio 2017/2018 da Legislatura 2017/2020. Quarta Reunião Extraordinária. Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas e oito minutos, sob a direção do vereador Presidente José Veres e secretariado pela vereadora Marlene Soares Munhoz, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: José Veres, André Luiz de Oliveira, Marlene Soares Munhoz, Amadeus Penga, Eliseu Latczuk, Jorge Pittner, João Edival Aramoni, Fabrício Duarte Holovka, Luiz Acir Matos, Osvaldo Krupek, Sidiney Heidemann, Silmar Cardoso dos Santos. Ausente à vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do texto bíblico e a ata do dia 31/03/2017, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O presidente solicitou a secretária a leitura do expediente: **OFÍCIOS DO EXECUTIVO:** Ofício nº 65/2017, solicitando a convocação de extraordinária para apreciação do projeto de lei nº 9/2017. Ofício nº 68/2017 - GAB solicitando a convocação em caráter urgente da Câmara de Vereadores para apreciação do projeto de lei nº 10/2017. **MATÉRIA DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Ordinária nº 9/2017 do Executivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 10/2017 do Executivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. O presidente encaminhou os projetos à Comissão de Constituição e Justiça para que apresentasse os relatores. Projeto de Lei 09/2017 vereadora André e Projeto de Lei nº 10/2017 vereadora Eloy, e incluiu os referidos projetos na pauta do dia 04/04/2017 às 08h00min. Nada mais havendo declarou encerrada a sessão extraordinária, convocando outra para quarta-feira, dia 5 de abril de 2017 às 08h30min tendo em vista a solicitação do Senhor Prefeito Municipal para apreciação do projeto de lei nº 9/2017, e 10/2017. O Senhor Presidente encerrou a sessão, determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Secretária. E convocou a próxima reunião para dia e hora regimentais. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal De Pitanga, Estado do Paraná, 03 de abril de 2017, (segunda-feira).


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Secretária